CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63 De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994) De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010) Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Registrada no UMAS nº III e Registrada no UMAS nº II e Registrada

www.canlab.com.br/casa assistencial@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO FEDERAL

I-IDENDIFICAÇÃO

Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar – SCFV / 2023 Modalidade:

Coletivo/Bairro Meta Publico Região Barretos/SP Criancas e 60 Adolescentes

CENTRO POP() CREAS() Referenciado ao: CRAS(x)

Termino: 31/12/2023 Período de Execução - Inicio: 01/1/2023

II- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: Casa Assistencial Nosso Lar Amigos Do Bem - CANLAB

CNPJ:66998196/0001-63

Endereco: Rua 7 Número: 70 Bairro Vila Guarnieri

CEP: 14.770-000 DDD/FONE: (17) 3341-4066 Cidade: Colina UF: SP

Endereço Eletrônico: casa-assistencial@hotmail.com

Conta Corrente: 11.393-X Banco: 001 Banco Do Brasil Agência: 6762-8

Praça de Pagamento: Colina/SP

Nome do Responsável Legal: Renato Poliseli CPF: 112 893 668-29

Carteira de Identidade/Orgão Expedidor: 16.376.686/SSP Cargo: Presidente Função: Presidente

Qualificação Completa (Nacionalidade, Naturalidade, Estado Civil, Profissão):

Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: Colina/SP

Estado Civil: casado

Profissão: Cirurgião Dentista

Endereço (Domicilio, Residência e Telefone):

Rua: João Pedro Paro, Número 170 B, Bairro: Patrimônio - Telefone: (17)3341-1546

III - ANALISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

O Município de Colina possui uma população estimada de 18.398 habitantes, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Dentre esta população, não diferente de outros municípios e estados do Brasil, está instalada a realidade da desigualdade social resultante da desigual distribuição de renda e da insuficiência do alcance das políticas públicas e sociais do Estado à população, que resultam nas diversas formas existentes de vulnerabilidades

M

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63 De Utilidade Pública Municipal (Lei n°1675 de 04/05/1994) De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010) Registrada no CMAS nº III e Re

www.canlab.com.br / casa assistencial@hotmail.com

presente na sociedade.

De uma forma geral as famílias brasileiras encontram-se expostas a fragilidade de seus vínculos que são invadidos pelo desespero diante do desemprego, da ausência da saúde, da educação, da alimentação, da moradia, da justiça e das condições mínimas do exercício a cidadania.

A sociedade brasileira vive em situação de crise social, em que as dificuldades econômicas e a não garantia do exercício dos direitos e deveres a todos os segmentos da população, apesar de garantidos em Lei, faz com que se deteriorem valores básicos de humanidade e desta forma predomine o aumento da violência e dos índices que envolvem esta vertente.

O Brasil em seu contexto histórico nunca passou por um período de igualdade entre classes, e assim a população foi se constituindo e hoje enfrenta um processo de desenvolvimento marcado pelas velhas e novas expressões da questão social.

Foi neste contexto, objetivando contribuir para uma sociedade mais justa, igualitária e democrática que foi fundada a Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem - CANLAB, que se transformou ao longo dos anos em uma Instituição que busca proporcionar orientações ao acesso de direitos e deveres, como também a realizar atividades que estimule o desenvolvimento pessoal e social, visando o exercício de cidadania.

Nesse sentido, entendendo que para o enfrentamento das atuais vulnerabilidades sociais é necessário a união de ações, o presente plano de trabalho pretende atender a solicitação do oficio 209/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colina/SP, considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009) na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar - SCFV com crianças e adolescentes.

IV - PUBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos.

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63 De Utilidade Pública Municipal (Lei n°1675 de 04/05/1994) De utilidade Pública Estadual (Lei n° 14.297 de 22/12/2010) Registrada no CMAS n° III e Registrada no CMDCA n° II

Registrada no CIVIAS nº III e Registrada no CIVIAS nº II e Registrada no CIVIAS nº III e Registrada no CIVIAS nº II e Registrada no CIVIAS nº II

v – OBJETIVO GERAL:

a) Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento e o protagonismo dos usuários;

b) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

VI - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- b) Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- c) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- d) Estimular a participação e consciência de pertencimento na vida pública do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- e) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

VII - METODO

O SCFV terá sua execução referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sendo os usuários encaminhados pelo referido órgão, considerando a idade do público alvo e o número de meta que é igual a 60 (sessenta) inseridos.

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63 De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994) De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010) Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDOA II II.
Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina-SP.

As atividades com os usuários serão realizadas por 1 (um) educador social, e 02 (dois) facilitadores sendo as crianças e/ou adolescentes divididas em grupos levando em consideração as faixas etárias.

Contaremos ainda com 1 (um) orientador social (com formação superior em Serviço Social) e 1 (um) serviços gerais.

Profissional	Função/Atividade/Procedimento
Educador	Proporcionar momentos de reflexão sobre questões relevantes que visem
Social	fortalecer o vínculo familiar, a visão e compreensão da sociedade
	valorizando a cultura local, identificação dos direitos e formas de acessá-
	los, promovendo o desenvolvimento físico e mental, bem como estimular a
	interação social entre os usuários, sua família e comunidade. As atividades
	para propor tais reflexões devem ser realizadas de forma lúdica, diversa e
	criativa ocorrendo por meio de sessões de cinemas, rodas de conversas,
	debates, dinâmicas em grupo, jogos, pinturas e esculturas, gincanas
	esportivas e culturais, oficinas de música, montagem de peças teatrais,
	dentre outras que utilizem o espaço da Instituição como também do bairro
	ou da sociedade em geral. Os educadores sociais acompanharão os
	usuários em todas as atividades, internas e externas, devendo também
	participar das reuniões propostas para planejamento e avaliações das
	atividades.
	Dostoner
	Destacam-se as seguintes atribuições: Acompanhar, orientar e monitorar as
Orientador	atividades desenvolvidas; apoiar na organização de eventos artísticos,
Social	lúdicos e cultural; participar das reuniões de equipe para o planejamento
	das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
	acompanhar e registrar o ingresso, frequência e o desempenho das crianças por meio de registros periódicos;
	results periodicos;
Serviços	Preparar as alimentações das crianças; manter a higiene e organização
Gerais	dos espaços utilizados bem como dos utensílios da cozinha, dar assistência
-	aos educadores nas diversas atividades e oficinas realizadas.
	on singe realizadas.

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63 De Utilidade Pública Municipal (Lei n°1675 de 04/05/1994) De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010) Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMAS nº II e Reg

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

Facilitadores	O facilitador de oficinas é um prestador de serviços que desenvolverá
ta oral actions	atividades juntos ás crianças como estratégia para o alcance dos objetivos
	desses serviços. Ele atuará em parceria com o educador social para
	desenvolver as práticas e os fazeres planejados pela equipe para serem
	realizados com os usuários.

As atividades ocorrerão no período diurno e vespertino, quatro vezes por semana, com duração de 3 horas diárias para cada grupo, onde serão realizadas as atividades referentes ao tema proposto pelo CRAS e outros temas secundários propostos pela Instituição.

Para as atividades que houver a necessidade de materiais específicos será realizada a compra mediante valor mensal estipulado diante do recurso financeiro disponível.

Em conjunto as atividades serão oferecidos lanches diários aos usuários, como pão com recheio diversos, bolos, frutas, sucos, entre outros.

VIII - META: RESULTADOS ESPERADOS

Variável	Valor
Taxa de frequência	90%
Taxa de frequência das famílias em palestras reuniões	70%
Taxa de atividades executadas	100%
Taxa de atendidos referenciados no CRAS	100%
Taxa de acompanhamento das crianças e adolescente dentro da Instituição	100%

ASA
SSISTENCIAL
NOSSOLAR AMIGOS DO BEM'
Rua 7, n

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63 De Utilidade Pública Municipal (Lei n°1675 de 04/05/1994) De utilidade Pública Estadual (Lei n° 14.297 de 22/12/2010) Registrada no CMAS n° III e Registrada no CMDCA n° II

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMAS nº II e Registrada n

IX - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para avaliação da efetividade das atividades e do alcance dos objetivos e metas, serão realizadas reuniões de acompanhamento mensal com a equipe da Instituição e do CRAS, afim de avaliar a qualidade das atividades realizadas e os resultados obtidos com os usuários e familiares na superação da condição de vulnerabilidade inicial.

Convém mencionar, que diante das avaliações há a existência de possibilidades de redirecionamento e/ou implantação de ações conforme necessidade para o alcance dos objetivos e metas desde que ajustados e cabíveis ao custo financeiro do Serviço.

X - CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO

ANEXO II – CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO (CONTRAPARTIDA E COFINANCIAMENTO)

	r	Vlaterial de Co	onsi	umo	
DESPESA	Т	OTAL MENSAL		TOTAL ANUAL	RECURSO
Material de Consumo em geral	R\$	2.250,00	R\$	27.000,00	Federal ·
SUB-TOTAL:	R\$	2.250,00	R\$	27.000,00	

NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO - Aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei n. 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada por dois anos.

Par.

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63 De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994) De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010) Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, n° 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 – 4066 - CEP 14.770-000 – Colina– SP.

www.canlab.com.br / casa assistencial@hotmail.com

ANEXO III - S	SINTES	E DO CI	RONOGI	RAMA I	FINANC	EIRO D	O SERV	/ICO					
Discriminação dos itens	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Recursos Humanos											5 a 's 3 a (5 5 5		
Materiais de Consumo /Serviços de terceiros	R\$ 2250,00	R\$ 2250,00	R\$ 27.000,00										
Equipamentos e Material Permanente													
		R\$ 2250,00		R\$ 2250,00	R\$ 2250,00	R\$ 2250,00	R\$ 2250,00	R\$ 2250,00	R\$ 2250.00	R\$ 2250.00	R\$	R\$	R\$

OBSERVAQOES:

Recursos Humanos - Somatória de todos os profissionais que trabalham na execução do serviço, considerando gastos com salários, encargos sociais, férias, 13º salário, benefícios.

Materiais de Consumo -Somatório dos itens - gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene pessoal, material educativo e esportivo, material didático e pedagógico, cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, gás engarrafado, combustível e lubrificantes automotivos, material de expediente, materiais de manutenção de bens móveis e imóveis.

Serviços de Terceiros - Pessoa Física e/ou Jurídica - Somatória das despesas, tarifas e manutenção de maquinas, veículos, equipamentos e bens moveis e imóveis, pagamento de serviços de terceiros (oficinas, pagamento de palestrante, pessoal relacionado a

Δ	NEXO IV - RECEITAS	
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
Contrapartida Outros (especificar)		
TOTAL OBSERVAÇÕES:		R\$ 27.000,00

Contrapartida - recursos próprios que a entidade disponibiliza para o custeio do serviço (pode ser proveniente da Locação de imóveis, doações em dinheiro e espécie, promoções, entre outras). Outros - (Convenios com outros organismos, emendas parlamentares, etc.).

©olina, 07 de dezembro de 2022.

Renato Poliseli Presidente